

## Proc. Administrativo 16.769/2022

---

**De:** Mailson N. - SME

**Para:** SME - Secretaria Municipal de Esportes - A/C Almir L.

**Data:** 07/06/2022 às 09:59:18

**Setores envolvidos:**

GP, SMA, SME

### Dispensa camisetas Beltrão Rolimã 2022 - R\$ 2.196,00

Prezados,

Segue em anexo Termo de Referencia para aquisição de 40 unidades de camisetas para a organização e equipe de apoio do evento Beltrão Rolimã 2022.

Att,

—

**Mailson Do Nascimento**

*Agente Administrativo*

**Anexos:**

Dispensa\_camisetas\_Beltrao\_Rolima\_2022.pdf



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

(Dispensa de Licitação)

### **1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

O presente Termo de Referência têm por objeto a aquisição de camisetas para a comissão organizadora e equipe de apoio do evento **Beltrão Rolimã 2022**, em atendimento à Secretaria de Esportes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

### **2 – JUSTIFICATIVA:**

Justificamos a realização do presente processo licitatório tendo em vista a necessidade de aquisição de camisetas que serão destinadas à comissão organizadora e para a equipe de apoio do evento **Beltrão Rolimã 2022**.

O evento será realizado em 25/09/2022, no prolongamento da Avenida Julio Assis Cavalheiro, assim como ocorreu na edição de 2019, sob organização da Secretaria de Esportes de Francisco Beltrão, em parceria com o Debetran.

Como há a expectativa de atrair um grande público para acompanhar as descidas com os carrinhos de rolimã, além dos próprios competidores, a identificação da equipe organizadora e de apoio se faz indispensável, através de camisetas, haja vista que durante o evento, situações inesperadas possam surgir e facilitar o contato visual através de pessoas identificadas para solicitar auxílio.

Como serão camisetas personalizadas, com logomarca do município, confeccionadas em material próprio para atividades esportivas, uma vez que as pessoas envolvidas estarão à disposição durante todo o dia do evento, expostas ao sol e propensas ao suor, e considerando ainda que a municipalidade não possui licitação que contemple a aquisição de camisetas com essas características, justificamos a realização do presente Termo de Referência.

Em relação à quantidade a ser solicitada, foi apurada de acordo com o número de pessoas envolvidas na organização e no apoio durante o evento e o valor para a contratação foi estimado com base em orçamentos, em anexo.

Em anexo a este termo, imagem da edição de 2019, mostrando a grande quantidade de pessoas acompanhando as descidas com carrinhos de rolimã.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para aos tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO, segundo Decreto Municipal nº 417/2018, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com a planilha em anexo.

### **3 – EMPRESA CONTRATADA:**

**Jeverson Ivan Paese**, CNPJ 25.371.647/0001-50, com sede no município de Itapejara D' Oeste - PR.

### **4 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA E EXECUÇÃO:**

As camisetas, objeto desta licitação, deverão ser entregues, sem ônus de entrega, de acordo com as solicitações da Secretaria de Esportes, localizada na Rua Tenente Camargo, nº 788, Bairro Presidente Kennedy, no Município de Francisco Beltrão.





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### 5 – CRONOGRAMA/PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

As camisetas deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias, de forma única, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida na respectiva Nota de Empenho.

As camisetas, objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com a solicitação, pelo período de 06 (seis) meses (vigência).

As camisetas serão recebidas provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

As camisetas poderão ser rejeitadas, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

### 6 – OBRIGAÇÕES:

#### DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- efetuar a entrega das camisetas em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local definido pela Secretaria de Esportes, acompanhado da respectiva nota fiscal;

- as despesas referentes ao transporte e envio das camisetas serão por conta da contratada;

- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, as camisetas com avarias ou defeitos;

- responder por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

- comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

#### DO CONTRATANTE:

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- receber e verificar minuciosamente, a conformidade das camisetas recebidas provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

- comunicar à Contratada, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nas camisetas fornecidas, para que sejam substituídas, reparadas ou corrigidas;

- notificar a Contratada quando se observar falhas ou irregularidades na execução do contrato;

- prestar as devidas informações e esclarecimentos quando solicitados pela Contratada;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à aquisição dos referidos objetos, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração Municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 7 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1		Camiseta em tecido dry fit com elastano, 100% poliéster, com proteção UV, sublimação 100%, com arte e cores a serem definidas pela Secretaria de Esportes.	40	Un.	54,90	2.196,00

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 2.196,00  
(dois mil, cento e noventa e seis reais)

### 8 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do município (recursos livres).

### 9 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela servidora Lucimara Faligurski, da Secretaria Municipal de Esportes, telefone (46) 3523-5080, a fim de verificar a conformidade do objeto desse Termo de Referência com as especificações técnicas nele contidas.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

### 10 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo: 07/06/2022
- Secretaria Municipal de Esportes
- Elaborador deste Termo de Referência: **Alvaro Antonio Mroginski**





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- Telefone para Contato: (46) 3523-5080
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

**11 - AUTORIZAÇÃO:**

Francisco Beltrão, \_\_/\_\_/2022

\_\_\_\_\_  
Almir Hugo Lopes  
Diretor Dep. De Esportes

\_\_\_\_\_  
Antonio Carlos Bonetti  
Secretário Mun. de Administração

\_\_\_\_\_  
Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

**12 - ANEXOS:**

- ANEXO I – Obtenção dos valores
- ANEXO II – Orçamentos
- ANEXO III – Documentação da empresa
- ANEXO IV – Imagem da edição de 2019





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**ANEXO I - OBTENÇÃO DOS VALORES**

Item	Descrição	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Nº de Cotações	Menor valor a ser considerado
		Jeverson Ivan Paese	Monumental	AE Uniformes		
1	Camiseta em tecido dry fit com elastano, 100% poliéster, com proteção UV, sublimação 100%, com arte e cores a serem definidas pela Secretaria de Esportes.	R\$ 54,90	R\$ 75,00	R\$ 69,00	3	R\$ 54,90





*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**ANEXO II – ORÇAMENTOS**





*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**ANEXO III – DOCUMENTOS DA EMPRESA**







*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**ANEXO IV – IMAGEM DA EDIÇÃO DE 2019**



Assinado por 3 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI, ALMIR HUGO LOPES e CLEBER FONTANA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/AA98-2987-8FD6-769A> e informe o código AA98-2987-8FD6-769A





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA98-2987-8FD6-769A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 07/06/2022 10:00:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALMIR HUGO LOPES (CPF 246.XXX.XXX-91) em 07/06/2022 14:57:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 07/06/2022 16:13:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/AA98-2987-8FD6-769A>